

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2015.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Sandra Interiores – Móveis e Decoração.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Sandra Interiores – Móveis e Decoração.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
VICE-PRESIDENTA

Presidenta da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas
Líder do PHS

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento, visa conceder Mérito Empresarial à Sandra Interiores – Móveis e Decoração pelos relevantes serviços prestados no Município de Unaí MG.

A Sandra Interiores é situada na Rua: São José, 263 no Bairro: Centro, inscrita no CNPJ nº 02.484.169/0001-90, da empresária Sandra Valéria Valadão Santos.

A Sandra Interiores está no mercado há 03 anos, onde apresenta uma linha completa de móveis, decorações e design para seus clientes.

A empresa se destacou em 2014 e recebeu dois méritos como a melhor loja de design de interiores, um deles concedidos pela ACIU/CDL no Município de Unaí.

Sendo assim, segue em anexo os documentos da homenageada, fazendo por esta forma, a exibição de suas atividades, onde se verifica valiosas informações.

São pelas razões expostas que a Vereadora subscrita apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 27 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

**VEREADORA ANDRÉA MACHADO
VICE-PRESIDENTA**

Presidenta da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas
Líder do PHS